Para o Barão de Laguna

Tendo presente a S. M. o Imperador o officio do General Barão de Laguna de 29 de Janeiro do Corrente anno, transmittindo o officio por copia, que lhe dirigio de Buenos Ayres o Consul Brasileiro Magalhães Ponte, e declarando as communicações, para que nesse Porto da Provincia Cisplatina as Embarcações Nacionaes ou Estrangeiras que sahirem de Buenos Ayres, e não apresentarem os seus passaportes legalisados por aquelle Commissario Albuquerque e Mesmo Augusto Saraiva pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros Declarar em resposta ao mencionado Barão de Laguna, para sua intelligencia e governo, que tendo o Alvará de 30 de Maio de 1818 explicito nesta materia, por elle se devem regular as Authoridades a quem incumbe a sua observancia

Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Março de 1825= Luiz Jozé de Carvalho e Mello=

Para o Presidente da Bahia

Sendo presente a S. M. o Imperador o officio dirigido pelo Presidente da Provincia da Bahia, em data de 6 do corrente mez, communicando em additamento ao seu officio de 10 de Fevereiro passado, que as Embarcações Hespanholas continuão a encommodar o Commercio Brasileiro na Costa d'Africa, e que o verificou a chegada a esse Porto do Hiate Esperança, o qual foi roubado pelas Sitas Embarcações de 150 Escravos da sua carregação